

## **À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO COPAM**

Em atenção à minuta de Deliberação Normativa que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento “Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais – PSCRMG”, apresentamos as seguintes considerações:

O produto final da revisão do Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade em Minas Gerais, iniciada em 2018 e concluída em 2019, conforme apontado em análises técnicas internas realizadas por colaboradores da Faemg, apresenta limitações metodológicas e adota uma escala que entendemos não ser a mais adequada e moderna para fins decisórios no âmbito do licenciamento ambiental.

A Faemg participou da consulta pública para a revisão do mapa, reconhecendo a determinação da atualização normativa, mas desde então tem reforçado ressalvas quanto à vinculação automática do instrumento ao licenciamento ambiental.

A minuta de Deliberação Normativa em análise deixa claro que o instrumento não se vincula a decisões automáticas no âmbito do licenciamento ambiental, o que lhe confere um caráter orientador.

Diante do exposto, a Faemg se posiciona favorável à aprovação da minuta de Deliberação Normativa.

**Henrique Damasio Soares**

**FAEMG**

**Belo Horizonte 20 de outubro de 2025**